

Ato da Diretoria Executiva 185/2024

Ref.: Protocolo nº 22.685.043-0 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 33/2024 NAPI Aeronaves**

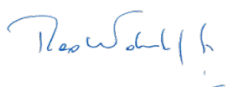
A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO NOVO ARRANJO EM PESQUISA E INOVAÇÃO EM AERONAVES DE PEQUENO PORTE – NAPI AERONAVES**, sob o protocolo 22.685.043-0, onde configuram como **executoras** a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), sediada na Avenida Silva Jardim, 775 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como **interveniente técnica** a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0001-90, a Associação Paranaense de Cultura (APC), sediada na Rua Iapó, 1111 – Alto da XV, Curitiba - PR, CEP 81810-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, tendo como **interveniente técnica** a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0003-13, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.257.355/0001-08 e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15. O projeto tem como objetivo desenvolver uma solução tecnológica inovadora de controle remoto do voo de uma aeronave de asa fixa com propulsão a combustão, aplicada à pulverização agrícola (AGRO-VANT), permitindo que esta aeronave seja capaz de realizar um voo remotamente pilotado no modo VLOS com utilização de FPV (Flight Pilot's View), a partir da criação do NAPI Aeronaves, **no montante de até R\$ 2.715.671,96 (dois milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)** com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2024 nos termos da Lei Estadual Nº. 251/2023.

ORÇAMENTO POR INSTITUIÇÃO

| Instituição Executora | Instituição Interveniente | Valor aprovado |
|--|---|-------------------------|
| Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF) | Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) | R\$ 1.769.115,96 |
| Associação Paranaense de Cultura (APC) | Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) | R\$ 364.000,00 |
| Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) | - | R\$ 447.156,00 |
| Instituto Federal do Paraná (IFPR) | - | R\$ 135.400,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.715.671,96 |

1

Curitiba, 09 de setembro de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento: **ATODEFA1852024AprovacaoPlanodeTrabalhoPI332024NAPIAeronaves.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 09/09/2024 13:20 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 09/09/2024 14:48 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 10/09/2024 10:12 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **22.685.043-0** por: **Diego Iwankio** em: 09/09/2024 12:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c647eb46605038b6c332fa3125a5341.